



CONVÊNIO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Convênio de Cooperação que entre si celebram a Escola Técnica YMBALO e Prefeitura Municipal de Alvorada MG para realização de estágio aos alunos de cursos de formação técnica profissional de nível médio oferecido na cidade de Serro/MG, pela referida instituição de ensino, sem ônus para o concedente, na forma abaixo:

A Escola Técnica YMBALO, com sede à Rua Fernando Vasconcelos, 82 Centro – Serro/ MG CEP: 39.150.000 inscrita no CNPJ 33.110.976/0001-76, representado pelo seu diretor **Valdir Andrade da Cunha** portador do CPF: 035.668.126-25 neste ato denominado convênio de Estágio Curricular Supervisionado entre alunos da Escola Técnica YMBALO e a Prefeitura de Alvorada de Minas MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.303.164/0001-53, situada a Avenida José Madureira Horta, Nº 190, Centro, na cidade de Alvorada de Minas – MG - CEP 39140-000, legalmente representada pelo Sr. **Valter Antônio Costa**, portador do CPF: 803.389.176-91 neste ato denominado como **CONCEDENTE DE ESTÁGIO PROFISSIONAL**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a realização de programas de estágios de estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho. Os cursos técnicos atendidos pelo convênio para estágio é: **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TECNICO EM ENFERMAGEM.**



SUB-CLÁUSULA UM – A Escola Técnica YMBALO buscará, sempre que possível compor o seu quadro docente com a participação de profissionais da região, devidamente autorizados pela Superintendência Regional de Ensino de Diamantina – MG.

SUB-CLÁUSULA DOIS - Na contratação de profissionais para participar em atividades acadêmicas promovidas pela Escola Técnica YMBALO, como seminários, palestras, colóquios, será dado prioridade a instituição concedente de estágio profissional.

SUB-CLÁUSULA TRÊS - A Escola Técnica YMBALO, como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, está comprometido com o desenvolvimento sustentável do Vale do Jequitinhonha e para isso, em sua política de trabalho, se compromete a promover os princípios e valores da solidariedade, cooperação e respeito à sociedade e às instituições locais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Para garantir o fiel cumprimento do presente convênio de cooperação a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** comprometer-se-à:

- Obter da **CONCEDENTE** a identificação e características dos programas e das oportunidades de estágio a serem concedidas;
- Promover o ajuste das condições de estágio com as disponibilidades da **CONCEDENTE**, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando sua compatibilidade com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere;
- Recrutar e encaminhar os estudantes a estágio, para a **CONCEDENTE**, de acordo com suas áreas de interesse;
- Fornecer os materiais necessários para o pleno exercício das atividades do estagiário;
- Firmar o termo de compromisso, lavrado pela **CONCEDENTE**, observando-se as exigências contidas nas normas legais e regulamentares pertinentes;
- Acompanhar a realização do estágio junto à **CONCEDENTE**;
- Notificar a **CONCEDENTE** de qualquer irregularidade ou alteração, constatada na situação escolar dos estagiários;
- Indicar funcionário como executor do convênio de cooperação, para atuar de forma integrada com a equipe da **CONCEDENTE**; e
- Indicar funcionário como supervisor de estágio para atuar de forma integrada com a equipe da **CONCEDENTE**;

- Expedir certificados e declarações de estágio, mencionando o período, a carga horária e as principais atividades desenvolvidas;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente Convênio de Cooperação, a Concedente comprometer-se-à:

- Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO as solicitações, inclusive com as respectivas atividades a serem executadas pelo estagiário;
- Fornecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO o número de vagas por área de atividades;
- Encaminhar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO as informações sobre a data de início do estágio, horário e duração do estágio;
- Lavrar e firmar o termo de compromisso, observando-se as exigências contidas nas normas legais e regulamentares pertinentes; e
- Solicitar a substituição de estudantes estagiários quando ocorrer desligamento;

CLAUSULA SEXTA- DO SEGURO

7.1 – Compete a **Escola Técnica YMBALO** garantir, às suas expensas, aos **ALUNOS-ESTAGIÁRIOS**, o necessário seguro contra acidentes apólice pessoais durante o período de estágio, sendo de responsabilidade da escola assumir todo trâmite legal em relação a acidentes que porventura possam acontecer.

7.1.1 – A **Escola Técnica YMBALO** deverá apresentar os comprovantes da apólice em a até 03 (três) dias antes do início do estágio.

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de (60) sessenta meses, mediante formalização de termo aditivo, após assentimento prévio dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.



CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Convênio de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, desde que um dos partícipes notifique o outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O foro para dirimir possíveis litígios que decorrem da execução deste instrumento será O Foro da Comarca de Serro – MG.

Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Serro, 04 de abril de 2023.

Valter Antônio Costa

Prefeito Municipal de Alvorada de Minas-MG

Valdir Andrade da Cunha

Diretor da Escola Técnica YMBALO

Testemunhas:





Rua Fernando de Vasconcelos, nº 82
Centro - Serro-MG

(38) 3541-2380

cursostecnicosymbalo@gmail.com



Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

